

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0416/2026.....

PORTARIA

PORTARIA

PREGÃO ELETRÔNICO

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 063/2026

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO Nº 063/2026



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0416/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato (termo inicial) nº 0416/2026

Data/hora do envio: 27/10/2026 09:52:32

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000453/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/453>

Número/Ano: 0416/2026	Nº do Processo: 0162/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 0059/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2026/123		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação de solução integrada para gestão de Segurança e Saúde no Trabalho – SST, compreendendo plataforma informatizada e serviços técnicos especializados para gerenciamento das obrigações legais de SST, elaboração dos programas e laudos obrigatórios, realização de avaliações ocupacionais e atendimento aos eventos do eSocial, visando atender às necessidades do Município de Senhor do Bonfim-BA.					
Valor Inicial: 72.000,00	Nº de Parcelas: 12		Valor da Parcela: 6.000,00	Valor Global: 72.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 23/10/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 23/10/2026			Data de Término da Vigência do Contrato: 23/10/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	CPF/CNPJ: 03.795.086/0027-13	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 331/2026.
De 27 de outubro de 2026.

“Dispõe sobre vacância do cargo de servidor lotado na Secretaria de Assistência Social, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. ÂNGELO SOUZA LOBO, servidor municipal, titular do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula 5780, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a previsão da exoneração a pedido no artigo 41 da Lei Municipal nº 905/2003;

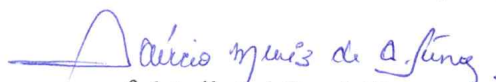
CONSIDERANDO que o servidor não está respondendo a qualquer processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o servidor ÂNGELO SOUZA LOBO, titular do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula 5780, declarando-se, ainda, a **VACÂNCIA** do cargo na conformidade do artigo 40, inciso I da Lei Municipal nº 905/2003;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 27 de outubro de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 063/2026



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO Nº 063/2026

Processo Administrativo nº 0210/26

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS REMANESCENTES DE LICITAÇÃO ANTERIOR, TENDO EM VISTA QUE, DO TOTAL DE 39 (TRINTA E NOVE) ITENS QUE COMPUSERAM O OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2026, 17 (DEZESSETE) ITENS RESTARAM SEM VENCEDOR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM/BA.

I – TEMPESTIVIDADE

Antes de tudo, impõe esclarecer que a presente insurreição é tempestiva, pois que, ofertada com a antecedência de até 03 (três) dias úteis da data prevista para a abertura das propostas, conforme preconiza o Art. 164. *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

II – DOS ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

INTERESSADOS:

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; e
SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

1. RELATÓRIO

Trata-se do exame consolidado dos pedidos de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 063/2026, tempestivamente apresentados pelas empresas METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, com esteio no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. A empresa METDATA Tecnologia da Informação Ltda questiona:

- **Item 01 (Projetor):** Aceitação de tecnologia DLP e resolução nativa XGA (1024 × 768 pixels) sem a exigência do dispositivo DMD/single nominal de 0,55".
- **Item 05 do requerimento (Tablet):** Aceitação de tela de 10,9" em substituição a 11,0".





- **Item 05 do requerimento (Tablet):** Aceitação de processador octa-core alternativo (frequência até 2,9 GHz) em substituição ao chipset *Qualcomm Snapdragon 695 5G*.

2. **A empresa SIEG Apoio Administrativo Ltda questiona:**

- **Item 06 (Lousa Interativa):** Flexibilização do tamanho da tela de 98" para "no mínimo 86 polegadas".
- **Item 06 (Lousa Interativa):** Esclarecimento sobre o suporte com ajuste de altura citado no item 5.4 do TR.
- **Item 06 (Lousa Interativa):** Substituição da entrada *DisplayPort* por 3 entradas HDMI ou USB-C com suporte a vídeo (*DP Alt Mode*).
- **Instalação:** Dispensa de instalação presencial ou realização de forma remota.
- **Treinamento:** Dispensa de treinamento presencial, com adoção de treinamento remoto único de até 4 horas.
- **Prazo de Entrega:** Ampliação do prazo inicial de entrega de 15 para 30 dias.

É o relatório. Passa-se à fundamentação e decisão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS

A análise pauta-se estritamente pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, competitividade, planejamento, razoabilidade, proporcionalidade e vinculação ao instrumento convocatório, norteadores das licitações públicas sob a égide do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A. QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

1. **Item 01 – Projetor (Dispositivo DLP Single 0,55"):**
 - **Decisão:** **ACOLHIDO PARCIALMENTE.**
 - **Fundamentação:** O tamanho nominal do dispositivo de formação de imagem (0,55"), isoladamente, não traz ganho funcional indispensável quando mantidos os parâmetros essenciais do equipamento. Serão aceitos projetores DLP com resolução nativa XGA (1024 x 768 pixels), brilho mínimo de 4.000 ANSI Lúmens e suporte às resoluções estipuladas no Termo de Referência, sem que a dimensão nominal do chip de 0,55" seja critério desclassificatório.
2. **Item 02 – Tablet (Dimensão da Tela - 10,9"):**
 - **Decisão:** **ACOLHIDO.**
 - **Fundamentação:** A variação nominal de 0,1" em relação às 11 polegadas exigidas é irrelevante do ponto de vista de usabilidade e visualização, ampliando a competitividade sem prejuízo ao interesse público. Passa-se a admitir telas com dimensão diagonal de **no mínimo 10,9 polegadas.**
3. **Item 02 – Tablet (Processador / Chipset):**
 - **Decisão:** **NÃO ACOLHIDO.**
 - **Fundamentação:** A exigência do chipset *Qualcomm Snapdragon 695 5G* reflete especificação técnica motivada pelo setor de Tecnologia da





Informação (TI) da Administração Municipal. O objetivo é assegurar padrões de desempenho global, arquitetura, eficiência energética e durabilidade em uso intensivo no ambiente educacional. A mera comparação de clock/frequência (2,9 GHz) não demonstra equivalência integral de desempenho do conjunto. Mantém-se a exigência original do instrumento convocatório.

B. QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA SIEG APOIO ADMINISTRATIVO

LTDA

1. **Item 06 – Lousa Interativa (Dimensão da Tela - 98" vs. 86"):**
 - **Decisão: NÃO ACOLHIDO.**
 - **Fundamentação:** A exigência de tela de 98" decorre da destinação específica do equipamento ao Núcleo de Tecnologia Digital, voltado para capacitação e formação continuada de turmas numerosas de professores e comunidade. A dimensão física é fator determinante para a legibilidade e alcance visual coletivo em auditórios/salas de formação. Mantém-se a especificação de **98 polegadas**.
2. **Item 06 – Lousa Interativa (Suporte de Ajuste de Altura):**
 - **Decisão: ESCLARECIMENTO ACOLHIDO, COM EXCLUSÃO DE EXIGÊNCIA INAPLICÁVEL.**
 - **Fundamentação:** Identificou-se que a menção a "suportes com ajuste de altura para crianças e adultos" no item 5.4 do TR constou por erro formal de transcrição, oriundo do edital do PE nº 028/2026, referindo-se a item que foi arrematado no certame anterior e que **não integra** o PE nº 063/2026. Portanto, **exclui-se formalmente do item 5.4 do TR a exigência de suportes com regulagem de altura para crianças/adultos**.
3. **Item 06 – Lousa Interativa (Conexão DisplayPort):**
 - **Decisão: NÃO ACOLHIDO.**
 - **Fundamentação:** A porta DisplayPort visa garantir amplitude e versatilidade de conectividade direta com diferentes padrões de equipamentos corporativos da Administração Municipal, sem dependência exclusiva de adaptadores. A especificação permanece mantida.
4. **Instalação Física e Presencial dos Equipamentos:**
 - **Decisão: NÃO ACOLHIDO QUANTO À DISPENSA DA INSTALAÇÃO FÍSICA.**
 - **Fundamentação:** A montagem, fixação em parede/suporte e verificação de funcionamento de equipamentos de grande porte (como as lousas interativas de 98") demandam execução presencial para garantir a integridade do bem e a segurança dos usuários. Acompanhamento remoto poderá ocorrer apenas em caráter complementar.
5. **Treinamento dos Usuários:**
 - **Decisão: ACOLHIDO PARCIALMENTE.**
 - **Fundamentação:** Admite-se a realização do treinamento na **modalidade remota (online e ao vivo)**, desde que garanta a efetiva capacitação dos servidores, transmissão de conhecimentos e espaço para sanar dúvidas.





Contudo, não se fixa previamente um limite rígido de 4 horas, devendo a carga horária ser suficiente para cumprir o plano de capacitação previsto no edital.

6. **Prazo de Entrega dos Equipamentos:**

- **Decisão: NÃO ACOLHIDO QUANTO À DILAÇÃO INICIAL.**
- **Fundamentação:** O prazo inicial de 15 (quinze) dias úteis atende à urgência do calendário letivo e à execução do Projeto de Computação na Educação Básica da rede municipal. Esclarece-se, todavia, que o próprio Termo de Referência (Item 2.1) já expressa a possibilidade de **prorrogação justificada por igual período**, mediante solicitação fundamentada da contratada e aceite da Administração diante de percalços logísticos comprovados.

3. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES

Diante do exposto, o Agente de Contratação / Pregoeiro decide:

1. **ACOLHER PARCIALMENTE** a solicitação da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para flexibilizar o tamanho do chip do Projetor (Item 01) e aceitar tela de no mínimo 10,9" para o Tablet (Item 02), indeferindo a alteração do chipset;
2. **ACOLHER PARCIALMENTE** a solicitação da empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, para excluir a exigência de suporte ajustável em altura (item 5.4 do TR) e permitir a realização do treinamento em formato remoto, mantendo-se inalteradas as demais condições;
3. **DETERMINAR** a alteração formal do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2026 nos itens retificados;
4. **PROVIDENCIAR** a republicação do edital retificado e a reabertura do prazo para apresentação de propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e na plataforma do sistema eletrônico.

Senhor do Bonfim/BA, 27 de outubro de 2026.

HENRIQUE JOSÉ DA CONCEIÇÃO MATTOS
Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº 127/2025
Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA





AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO Nº 063/2026



**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
PREGÃO Nº 063/2026 – P.A. Nº 0210/26**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público e informa aos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição dos equipamentos tecnológicos remanescentes de licitação anterior, tendo em vista que, do total de 39 (trinta e nove) itens que compuseram o objeto do Pregão Eletrônico nº 028/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0042/2026, 17 (dezesete) itens restaram sem vencedor, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA.

A presente suspensão decorre da necessidade de realização de ajustes e adequações no Termo de Referência, em razão do **acolhimento parcial dos pedidos de esclarecimentos** tempestivamente apresentados pelas empresas participantes, resultando na revisão e alteração de especificações técnicas de itens do instrumento convocatório.

Após a conclusão das adequações no Termo de Referência e na planilha descritiva, o Edital e seus anexos serão devidamente republicados nos meios oficiais de imprensa, oportunidade em que será reaberto o prazo legal para a apresentação de propostas e documentos habilitatórios, nos termos estipulados no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital e demais informações encontram-se disponíveis em:

Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>

www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000180/2026

Senhor do Bonfim – BA, 27 de outubro de 2026.

Henrique José da Conceição Mattos

Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial

